CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE EM 10/02/22
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 10/02/22
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 103 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a concessão de falta abonada sem a necessidade da apresentação de atestado médico, aos alunos da rede pública municipal de ensino que faltarem 24:00 horas após se vacinarem contra covid 19, em razão de apresentarem sintomas de reações a vacina, sendo necessário apresentar apenas o cartão de vacinação com data de um dia anterior a sua ausência no ambiente de ensino.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Realizamos esta indicação com o propósito de tranquilizar os alunos e os pais a respeito da não necessidade de se dirigir as unidades de saúde do município para tão somente pegar declarações ou atestados para justificar falta por motivo de reação a vacina contra o coronavírus, está indicação promoverá uma orientação de segurança contra superlotações nas unidades de saúde o que pode provocar impacto nas pessoas que realmente necessitam de atendimento médico, exposto os motivos solicitamos as autoridades competentes a efetivação desta importante indicação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 de Fevereiro de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador